



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 166 - GAB/PMA, 09 de julho de 2026.

REGISTRADO: 09/07/26
Dineuza Mª de Paula Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Conselheira Tutelar Titular para o Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim - Pará, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Conselheira Tutelar Titular do Distrito de Monte Dourado, decorrente da exoneração, a pedido, da Sra. Raimunda Souza da Silva;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que homologou a ordem de classificação dos Conselheiros Tutelares Suplentes para o quadriênio 2024-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a composição de cinco membros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ILMA COSTA ALMEIDA PINTO**, portadora do CPF nº 001.928.142-06 e RG nº 5974600, casada, residente na Rua Pedro Caldas Batista, nº 889, Bairro Buritizal, CEP 68230-000, classificada como 3ª Suplente no Processo de Escolha Unificado, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar do Distrito de Monte Dourado - Almeirim/PA, em substituição à Conselheira Raimunda Souza da Silva.

Art. 2º - A empossada exercerá o mandato até o término do quadriênio vigente, encerrando-se em 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, para formalização da posse e assinatura do respectivo Termo de Posse, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO: 33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO: 33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"ReconstruindoAlmeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br